

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 215, DE 2001**  
**EMENDA Nº 3 (do Relator)**

Institui o Programa de Garantia de Renda Agrícola e o Fundo de Sustentação da Renda Agrícola, altera dispositivo da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, e dá outras providências.

Dê-se ao art. 20 do Projeto de Lei Complementar a seguinte redação:

**“Art. 20.** Fica instituído o Fundo de Garantia de Preços ao Agricultor - FGPA, com a finalidade de dar suporte financeiro ao PGPA, no pagamento de coberturas por redução de renda agrícola, na forma estabelecida nesta Lei Complementar.”

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2001.

Deputado WALDEMAR MOKA  
Relator